



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.417, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao HPV (Papiloma Vírus Humano) demais doenças sexualmente transmissíveis e dá outras providências.”

Autor: Vereador Aurimar Mansano.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Caraguatatuba, a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao HPV e demais doenças sexualmente transmissíveis, a ser comemorada na primeira semana do mês de dezembro, passando a integrar o calendário Oficial de toda a rede de ensino do município de Caraguatatuba.

Art. 2º A semana a que se refere o artigo anterior será executada nos estabelecimentos de ensino pelos professores e por agentes da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a metodologia específica integrada no planejamento escolar anual, por meio de palestras, intercâmbio com as associações de pais e mestres, distribuição de material educativo e outros meios de divulgação que se fizerem necessários.

Art. 3º Para o efetivo cumprimento dos objetivos da presente lei, a Secretaria Municipal de Saúde realizará, ainda, campanhas públicas de conscientização nas comunidades, através de suas respectivas Unidades Básicas de Saúde, divulgando material informativo acerca da prevenção, formas de contágio, sintomas, cuidados e tratamentos do HPV e demais doenças sexualmente transmissíveis.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades públicas e afins para a plena execução dos objetivos desta Lei.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de junho de 2018.

PUBLICADO EM 07/06/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL ANO I Nº 031